



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 237/GR/UFFS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1210/GR/UFFS/2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, composta por:

I – Vanderlei de Oliveira Farias – Diretor do *Campus* Passo Fundo;

II – Júlio César Stobbe – Coordenador do Curso de Medicina;

III – Luiz Fabrício Scheis – Delegado Regional de Saúde da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde;

IV – Luiz Artur Rosa Filho – Secretário Municipal de Saúde de Passo Fundo/RS;

V – Representante do corpo docente dos PRM:

PRM em	Cenário de prática	Supervisor/Titular	Suplente
1. Cardiologia	HSVP	Iselso Paulo Sartori	André Roberto Lupatini
	HC	Carlos Alberto Santos de Mattos	Raquel Melchior Roman
2. Cirurgia Geral	HSVP	Wagnes Borges Franceschi	Fabiano Gambetta Schirmbeck
	HC	Jorge Pedro Mentz	Rodrigo Latuada de Oliveira
3. Cirurgia Vascular	HSVP	Luiz Carlos Leite Pfluck	Ronaldo Andre Poerschke
	HC	Gilberto Tubino da Silva	Flavio Korb
4. Clínica Médica	HSVP	Péricles Serafim Sarturi	Glaucia Sarturi Tres
	HC	Rosemar Stefenon	Marta de Oliveira Wink
5. Gastroenterologia	HSVP	Gilberto Tadeu Ferrugem de Oliveira	Lisia Hoppe
	HC	Raquel Scherer de Fraga	Enelise Campos Baldin
6. Neurocirurgia	HSVP	Leonardo Frighetto	Rafael D'Agostini Annes
	HC	Nério Dutra Azambuja Junior	Rafael D'Agostini Annes
7. Obstetrícia e Ginecologia	HSVP	Giovana Paula Bonfante Donato	Karen Oppermann Lisboa
	HC	Cely Christina Zimmermann	Antonio Carlos Folle
8. Pediatria	HSVP	Wania Eloisa Ebert Cechin	Rudah Jorge
	HC	Luiz Antonio Ecker	Giovana Belke
9. Radiologia e Diagnóstico por Imagem	HSVP	Senair Alberto Ambrós	Augusto Vasconcellos Vieira
	HC	Paulo Sérgio Bonfiglio Osório	Adolfo Gibbon
10. Ecocardiografia – área de atuação	HSVP	José Luis de Castro e Silva Pretto	Jorge Tadeu Reali
11. Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	HSVP	Norberto Toazza Duda	Rogério Tadeu Tumelero
12. Medicina da Família e Comunidade	HSVP	Júlio Augusto de Souza Mota	Analine Fernandes
13. Medicina Intensiva Pediátrica	HSVP	Aline Vieira Lima Kuhn	Wania Eloisa Ebert Cechin
14. Neonatologia	HSVP	Alessandra do Amaral Belina	Wania Eloisa Ebert Cechin
15. Oftalmologia	HSVP	Eduardo Ventura	Ricardo Três
16. Ortopedia e Traumatologia	HSVP	Osvandré Luiz Lech	Paulo Cesar Faiad Piluski
17. Cancerologia Clínica	HSVP	Lieverson Augusto Guerra	Giovana Zerwes Vacaro
18. Geriatria	HSVP	Daniel Marcolin	Júlio César Stobbe
19. Hematologia e Hemoterapia	HSVP	Denise Ramos de Almeida	Marco Antonio Ruas Schilling
20. Medicina de Urgência	HSVP	Júlio César Stobbe	Alexandra Oro Gregianin
21. Medicina Intensiva	HSVP	José Oliveira Calvete	Vinicius Buaes Dal Maso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

22. Nefrologia	HSVP	Péricles Serafim Sarturi	Fabiana Piovesan
23. Neurologia	HSVP	Alan Christmann Frohlich	Daniel Lima Varela
24. Patologia	HSVP	Elder Lersch	Daniela Augustin Silveira
25. Radioterapia	HSVP	César Augusto da Silva	Lieverson Augusto Guerra
26. Psiquiatria	HC	Rogério Tomasi Riffel	Jose Ribamar Saraiva Junior

VI – Representantes dos médicos residentes dos PRM:

PRM em	Cenário de prática	Residente/Titular	Suplente
1. Cardiologia	HSVP	Evandro Inácio Ziguier	Edvane Scariot Sartori
	HC	Tobias Sato de Almeida	Rogério Carlet
2. Cirurgia Geral	HSVP	Estefano Aurelio Negri	Matheus Koop
	HC	Juliano Nunes Chibiaque de Lima	Leonardo Priori
3. Cirurgia Vascular	HSVP	Jean Paulo Niero Mazon	Caroline Inês Risson
	HC	Eduardo Lima Tigre	Andrews Andrighetti Arrosi
4. Clínica Médica	HSVP	Letícia Bernardon	Karina Sandini de Souza
	HC	Willian Cassuriaga Aymone	Marina Ractz Bueno
5. Gastroenterologia	HSVP	Caroline Junges Maroso	Kalil Fontana
	HC	Angelina Dantas Costa	-
6. Neurocirurgia	HSVP	Timoteo Abrantes de Lacerda Almeida	Matheus Pintos Brunet
	HC	Moises Augusto de Araújo	Vanderson Rodrigo Araújo
7. Obstetrícia e Ginecologia	HSVP	Rafael Filipe Lucena Barbosa	Valéria Winkaler Jeremias
	HC	Laura Zanella Caús	Heraldo Metzker Filho
8. Pediatria	HSVP	Kelly Cristina Soccol Barbieri	Guilherme Szuchman Wolquind
	HC	Patrícia Carla de Lima	Glauber Casselli Bezerra Silva
9. Radiologia e Diagnóstico por Imagem	HSVP	Thalis Zandona Laydner	Ornelio Stertz Júnior
	HC	Mateus Francisco Feltraeo	Marela Ughini
10. Ecocardiografia – área de atuação	HSVP	Eduardo Dal Magro Marcon	Lucas Munareto Bajerski
11. Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	HSVP	Denis Cadore	-
12. Medicina da Família e Comunidade	HSVP	Aline Bettker	-
13. Medicina Intensiva Pediátrica	HSVP	Camila Uncini Braganholo	-
14. Neonatologia	HSVP	Thais de Mello Ribeiro	Bruna Marin Peruso
15. Oftalmologia	HSVP	Juliana da Chagas Meroni	Henrique Falleiro de Marchi
16. Ortopedia e Traumatologia	HSVP	Bruce Buzzeto	Leonardo Domingues Stumm
17. Cancerologia Clínica	-	-	-
18. Geriatria	-	-	-
19. Hematologia e Hemoterapia	-	-	-
20. Medicina de Urgência	-	-	-
21. Medicina Intensiva	-	-	-
22. Nefrologia	-	-	-
23. Neurologia	-	-	-
24. Patologia	-	-	-
25. Radioterapia	-	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

26. Psiquiatria	HC	Oane Faccio	Patrycia Chedid Danna
-----------------	----	-------------	-----------------------

VII – Representantes da Direção Médica dos hospitais conveniados:

1. Cenário de prática HSVP	Rudah Jorge
2. Cenário de prática HC	Juarez Antonio Dalvesco

VIII – Representantes administrativos dos hospitais conveniados:

1. Cenário de prática HSVP	Ilário Jandir de David
2. Cenário de prática HC	Luciney Bohrer

IX – Alessandra Regina Müller Germani – Secretária

1º A COREME será coordenada pelo médico Jairo José Caovilla e terá como vice-coordenador o médico Errol Garcia.

2º Os representantes dos médicos residentes das áreas de 17 à 25, considerando serem programas novos, com seleção de candidatos em curso, serão nomeados oportunamente por Portaria complementar.

3º O PRM das áreas 5, 11, 12 e 13 não apresentam suplentes em virtude de terem um residente matriculado por Programa.

Art. 2º A Comissão de Residência Médica – COREME é uma instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, incumbida de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica – PRM da UFFRS e instituições conveniadas e os processos seletivos relacionados, nos termos do DECRETO Nº N. 7.562, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Art. 3º São atribuições da COREME:

I – planejar a criação de novos programas de residência médica na instituição, manifestando-se sobre a conveniência em fazê-lo, o seu conteúdo programático e o número de vagas a serem oferecidas;

II – extinguir, em acordo com a UFFRS e os hospitais conveniados, Programas de Residência Médica;

III – coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para os programas de Residência Médica da instituição, de acordo com as normas em vigor;

IV – avaliar periodicamente os programas de residência médica da instituição, em todas as suas dimensões, implementando as correções que se fizerem necessárias;

V – adequar, anualmente, o número de médicos residentes por área, aos programas a serem desenvolvidos no ano subsequente; e o número de preceptores por área de acordo com a relação número de preceptores/número de residentes, prevista pela CNRM;

VI – representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), à Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM/RS), ao órgão oficial mantenedor das bolsas da Residência Médica e demais instâncias que demandarem sua representação;

VII – executar e fazer executar as normas estabelecidas neste regimento, nas diretrizes dos órgãos superiores e na legislação pertinente;

VIII – dar os devidos encaminhamentos aos processos de criação de novos PRM e de recredenciamento dos já existentes;

IX – gerenciar, junto à administração e setores competentes, espaço físico, recursos materiais, humanos e didáticos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento da residência médica;

X – compor bancas para processos seletivos de residentes;

XI – organizar formatura e emitir certificados de conclusão de programa dos médicos residentes;

XII – elaborar e revisar o seu regimento interno.

Art. 4º Os membros da COREME serão empossados pelo Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, por ocasião da primeira reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2014.

JAIME GIOLO
Reitor *Pro tempore* da UFFRS